



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 58.490/2022**

CERTIFICO a publicação do presente doc  
na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Ed. nº 361 em 19 / 11 / 2022  
José Bayerl  
GABINETE

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº  
003/2022-SEMAPRI.

**O Prefeito do Município de Vilhena**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico nº 10.124/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A homologação do resultado final da classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022-SEMAPRI, para a contratação de Agentes de Inspeções Sanitárias I.

**Art. 2º** Cabe a Secretaria Municipal de Administração proceder a contratação de acordo com a necessidade e a ordem de classificação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 11 de novembro de 2022

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO